...do Rio Grande do Sul
...tura Municipal de Erechim
Nº 1.022 DE 22 DE AGÔSTO DE 1.968

Autoriza a abertura, pela Secretaria Municipal da Fazenda, do crédito especial no valor de NCR$ 4.580,00 e adota outras providências.

EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 49º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Executivo Municipal devidamente autorizado a abrir, pela Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial de NCR$ 4.580,00(quatro mil, quinhentos e oitenta cruzeiros novos), destinado ao pagamento à ATALAIA- COMPANHIA DE SEGUROS, do prêmio de seguro contra acidentes no trabalho referentemente ao 4º trimestre do exercício de 1.967, conforme Apólice de nº 256.679.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado ao Poder Executivo a reduzir a quantia de NCR$ 4.580,00(quatro mil, quinhentos e oitenta cruzeiros novos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS E INSTALAÇOÊS
...3.4 - Automóveis, autocaminhoês e outros veículos de tração mecânica ..... NCR$ 4.580,00

Art. 3º - A despesa resultante do crédito autorizado pela presente Lei será atendida pela redução prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposiçoês em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 22 de agôsto de 1.968

Eduardo Pinto

(Eduardo Pinto)
Prefeito

...stre-se e publique-se
...RETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim, 22 de ...sto de 1.968.

Oswaldo Bez

(Oswaldo Bez)
Secretário

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de Erechim - RS, manteve afixado no local destinado à divulgação dos atos do poder Executivo Municipal, durante o período de 30 dias, a Lei nº 1022 de 22-08-68
Secretaria Municipal de Administração
Erechim, 22 de 09 de 1968